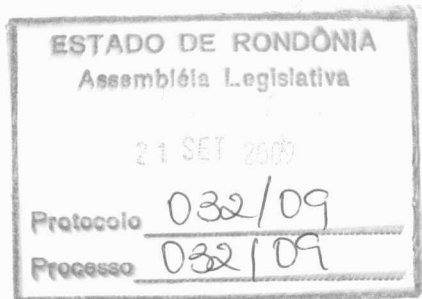


PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” aos Deputados Federais e Senadores da República que votaram a favor da Proposta de Emenda à Constituição Federal, que trata da transposição de servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” aos Deputados Federais que votaram a favor da PEC nº 483/2005, que trata da transposição de servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União, relacionados no Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senadores da República que votaram a favor da PEC nº 87/2003, que trata da transposição de servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União, relacionados no Anexo II deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Deputado MICHEL TEMER, Presidente da Câmara dos Deputados, por sua decisão de colocar em votação a PEC nº 483/2005, que trata da transposição de servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2009.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº _____
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS			

JUSTIFICATIVA

Estabelece o § 1º do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que os títulos honoríficos de "Honra ao Mérito" poderão ser conferidos a personalidades brasileiras que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. Por sua vez, o § 2º do mesmo artigo exige que, para a concessão desses títulos, a proposição citará, obrigatoriamente, todos os motivos que possam ser considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes justificadoras da homenagem, e deverá ser acompanhada do *curriculum vitae* do homenageado.

Pois bem, a aprovação da PEC nº 87/2003 no Senado Federal, em dois turnos, e a aprovação da PEC nº 483/2005 na Câmara dos Deputados, em primeiro turno, são mais do que motivos extraordinários, inestimáveis e relevantes para o nosso Estado de Rondônia, justificadora da justa homenagem que pretendemos conceder aos Senadores e Deputados Federais que votaram favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal, que trata da transposição de servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Em relação ao *curriculum vitae* dos homenageados, entendemos que, diante da motivação que nos leva a propor a concessão dessa honraria aos Senadores e Deputados Federais, pode ser plenamente dispensado.

Os servidores públicos estaduais contratados até o ano de 1991, por força da Lei Complementar nº 41, de 1981, que criou o Estado de Rondônia, são de responsabilidade da União, haja vista que está expresso na referida Lei que o Governo Federal arcaria com as despesas decorrentes da contratação de servidores pelo período de 10 anos, contados a partir da criação do Estado.

Assim, a transferência dos servidores estaduais contratados no período de dezembro de 1981 a dezembro de 1991, embora com atraso, repara uma grande injustiça com o nosso Estado, visto que os servidores dos ex-territórios de Roraima e Amapá, que foram elevados à condição de Estado pela Constituição de 1988, já passaram para os quadros da União, também através de Emenda Constitucional. Ou seja, pelo princípio da isonomia, o Estado de Rondônia não pode receber tratamento diferenciado em relação a esses dois Estados.

Também, na oportunidade, é importante destacar a união da classe política do nosso Estado que, pela primeira vez na curta história desse pujante Estado, uniram-se em torno de uma causa comum, independente de cor partidária, que trará grande benefício para os servidores públicos que optarem pela transposição e gerará uma enorme economia para os cofres do Estado de Rondônia.



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS

recursos esses que poderão melhorar as condições dos serviços de saúde, segurança pública e educação, entre outros.

Destaque também para o trabalho realizado pelo Governador Ivo Cassol e a bancada federal de Rondônia, considerado como primordial para a aprovação da PEC. Numa demonstração de maturidade política nunca vista antes no Estado, os nossos representantes percorreram todos os gabinetes das lideranças de bancadas na Câmara dos Deputados, mostrando que a PEC era uma questão de justiça para com o povo e o Estado de Rondônia e conseguiram sensibilizá-los, pois todas orientaram seus integrantes pelo voto “sim”, alcançando uma votação expressiva de 380 votos favoráveis à proposta.

Em relação ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Michel Temer, a homenagem também é mais que justa, por ele ter cumprido seu compromisso de colocar em votação a PEC nº 483/2005, lembrando que essa PEC ficou mais de 02 anos parada na Mesa da Câmara dos Deputados, sem ter sido incluída na ordem do dia para apreciação do Plenário.

Finalizando, enaltecendo a sensibilidade de todos os parlamentares federais que se solidarizaram com o Estado de Rondônia, pugnamos pela aprovação do projeto de decreto legislativo, que concede título honorífico de “Honra ao Mérito” a todos os Deputados Federais e Senadores que votaram a favor da Proposta de Emenda à Constituição Federal, que trata da transposição de servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

[Handwritten signatures and initials]

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº _____
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS			

ANEXO I

DEM

Abelardo Lupion - PR
 Alcení Guerra - PR
 André de Paula - PE
 Antonio Carlos Magalhães Neto - BA
 Arolde de Oliveira - RJ
 Betinho Rosado - RN
 Claudio Cajado - BA
 Eduardo Sciarra - PR
 Efraim Filho - PB
 Eleuses Paiva - SP
 Fábio Souto - BA
 Felipe Maia - RN
 Félix Mendonça - BA
 Francisco Rodrigues - RR
 Germano Bonow - RS
 Guilherme Campos - SP
 Jairo Ataíde - MG
 Jerônimo Reis - SE
 João Oliveira - TO
 Jorge Khoury - BA
 Jorginho Maluly - SP
 José Carlos Machado - SE
 José Maia Filho - PI
 José Mendonça Bezerra - PE
 Luiz Carlos Setim - PR
 Luiz Carreira - BA
 Major Fábio - PB
 Marcos Montes - MG

Mendonça Prado - SE
 Nilmar Ruiz - TO
 Onyx Lorenzoni - RS
 Osório Adriano - DF
 Paulo Bornhausen - SC
 Paulo Magalhães - BA
 Roberto Magalhães - PE
 Rodovalho - DF
 Rodrigo Maia - RJ
 Rogerio Lisboa - RJ
 Ronaldo Caiado - GO

PCdoB

Aldo Rebelo - SP
 Alice Portugal - BA
 Chico Lopes - CE
 Daniel Almeida - BA
 Edmilson Valentim - RJ
 Evandro Milhomen - AP
 Jô Moraes - MG
 Osmar Júnior - PI
 Perpétua Almeida - AC
 Vanessa Grazziotin - AM

PDT

Brizola Neto - RJ
 Damião Feliciano - PB
 Enio Bacci - RS
 Fernando Chiarelli - SP

Manato - ES
 Marcos Medrado - BA
 Miro Teixeira - RJ
 Paulo Pereira da Silva - SP
 Paulo Rubem Santiago - PE
 Sebastião Bala Rocha - AP
 Sérgio Brito - BA
 Sueli Vidigal - ES
 Wilson Picler - PR
 Wolney Queiroz - PE

PHS

Felipe Bornier - RJ

PMDB

Acélio Casagrande - SC
 Albérico Filho - MA
 Alexandre Santos - RJ
 Aníbal Gomes - CE
 Antônio Andrade - MG
 Antonio Bulhões - SP
 Asdrubal Bentes - PA
 Bel Mesquita - PA
 Camilo Cola - ES
 Carlos Alberto Canuto - AL
 Carlos Bezerra - MT
 Celso Maldaner - SC
 Darcísio Perondi - RS
 Edgar Moury - PE



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS

Edio Lopes - RR
Edson Ezequiel - RJ
Eduardo Cunha - RJ
Elcione Barbalho - PA
Eliseu Padilha - RS
Eunício Oliveira - CE
Fátima Pelaes - AP
Fernando Lopes - RJ
Flaviano Melo - AC
Flávio Bezerra - CE
Francisco Rossi - SP
Geraldo Pudim - RJ
Geraldo Resende - MS
Henrique Eduardo Alves - RN
Ibsen Pinheiro - RS
Jackson Barreto - SE
João Magalhães - MG
Jurandil Juarez - AP
Laerte Bessa - DF
Leandro Vilela - GO
Lelo Coimbra - ES
Luiz Bittencourt - GO
Lupércio Ramos - AM
Marçal Filho - MS
Marcelo Almeida - PR
Marcelo Castro - PI
Marcelo Guimarães Filho - BA
Marcelo Itagiba - RJ
Marcelo Melo - GO
Marinha Raupp - RO
Mauro Benevides - CE
Mendes Ribeiro Filho - RS

Moacir Micheletto - PR
Moises Avelino - TO
Natan Donadon - RO
Nelson Bornier - RJ
Odílio Balbinotti - PR
Olavo Calheiros - AL
Osmar Serraglio - PR
Osvaldo Biolchi - RS
Osvaldo Reis - TO
Paulo Henrique Lustosa - CE
Paulo Piau - MG
Paulo Rattes - RJ
Pedro Chaves - GO
Pedro Novais - MA
Professor Setimo - MA
Professor Victorio Galli - MT
Raul Henry - PE
Rita Camata - ES
Rodrigo Rocha Loures - PR
Rose de Freitas - ES
Silas Brasileiro - MG
Solange Almeida - RJ
Valdir Colatto - SC
Veloso - BA
Waldemir Moka - MS
Wilson Santiago - PB
Wladimir Costa - PA
Zé Gerardo - CE

PMN
Fábio Faria - RN

Francisco Tenorio - AL
Sergio Petecão - AC
Silvio Costa - PE

PP

Angela Amin - SC
Antonio Cruz - MS
Benedito de Lira - AL
Ciro Nogueira - PI
Dilceu Sperafico - PR
Eduardo da Fonte - PE
Eugênio Rabelo - CE
Gerson Peres - PA
Jair Bolsonaro - RJ
Jairo Carneiro - BA
José Linhares - CE
Lázaro Botelho - TO
Luis Carlos Heinze - RS
Luiz Fernando Faria - MG
Márcio Reinaldo Moreira - MG
Mário Negromonte - BA
Nelson Meurer - PR
Neudo Campos - RR
Pedro Henry - MT
Rebecca Garcia - AM
Renato Molling - RS
Ricardo Barros - PR
Roberto Britto - BA
Sandes Júnior - GO
Simão Sessim - RJ
Vilson Covatti - RS
Zonta - SC

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº _____
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS			

PPS

Arnaldo Jardim - SP
Cezar Silvestri - PR
Dimas Ramalho - SP
Fernando Coruja - SC
Geraldo Thadeu - MG
Humberto Souto - MG
Ilderlei Cordeiro - AC
Leandro Sampaio - RJ
Moreira Mendes - RO

PR

Aelton Freitas - MG
Airton Roveda - PR
Bilac Pinto - MG
Chico Abreu - GO
Dr. Adilson Soares - RJ
Dr. Paulo César - RJ
Edmar Moreira - MG
Giacobo - PR
Gorete Pereira - CE
Homero Pereira - MT
Inocência Oliveira - PE
João Carlos Bacelar - BA
Jofran Frejat - DF
José Carlos Araújo - BA
José Rocha - BA
Leo Alcântara - CE
Lincoln Portela - MG
Luciana Costa - SP
Luciano Castro - RR

Lúcio Vale - PA
Marcelo Teixeira - CE
Márcio Marinho - BA
Milton Monti - SP
Neilton Mulim - RJ
Ricardo Quirino - DF
Sandro Mabel - GO
Tonha Magalhães - BA
Vicente Arruda - CE
Vicentinho Alves - TO
Wellington Roberto - PB
Zé Vieira - MA

PRB

Léo Vivas - RJ

PSB

Abelardo Camarinha - SP
Ana Arraes - PE
Ariosto Holanda - CE
Átila Lira - PI
Capitão Assunção - ES
Ciro Gomes - CE
Eduardo Lopes - RJ
Glauber Braga - RJ
Gonzaga Patriota - PE
Janete Capiberibe - AP
Júlio Delgado - MG
Laurez Moreira - TO
Lídice da Mata - BA
Luiza Erundina - SP
Manoel Junior - PB

Marcelo Serafim - AM
Márcio França - SP
Marcondes Gadelha - PB
Maria Helena - RR
Mauro Nazif - RO
Ribamar Alves - MA
Rodrigo Rollemberg - DF
Valadares Filho - SE

PSC

Carlos Eduardo Cadoca - PE
Deley RJ - Sim
Eduardo Amorim - SE
Filipe Pereira - RJ
Hugo Leal - RJ
Jurandy Loureiro - ES
Mário de Oliveira - MG
Ratinho Junior - PR
Regis de Oliveira - SP
Takayama - PR
Zequinha Marinho - PA

PSDB

Albano Franco - SE
Alfredo Kaefer - PR
Andreia Zito - RJ
Antonio Carlos Pannunzio - SP
Antonio Feijão - AP
Bonifácio de Andrada - MG
Bruno Rodrigues - PE

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS

Carlos Alberto Leréia - GO
Carlos Brandão - MA
Carlos Sampaio - SP
Duarte Nogueira - SP
Edson Aparecido - SP
Eduardo Barbosa - MG
Eduardo Gomes - TO
Fernando Chucre - SP
Gustavo Fruet - PR
João Almeida - BA
João Campos - GO
José Aníbal - SP
José C Stangarlini - SP
Julio Semeghini - SP
Leonardo Vilela - GO
Lobbe Neto - SP
Luiz Paulo Vellozo Lucas - ES
Narcio Rodrigues - MG
Otavio Leite - RJ
Paulo Abi-Ackel - MG
Professor Ruy Pauletti - RS
Professora Raquel Teixeira - GO
Rafael Guerra - MG
Raimundo Gomes de Matos - CE
Ricardo Tripoli - SP
Rodrigo de Castro - MG
Rogério Marinho - RN
Rômulo Gouveia - PB
Silvio Lopes - RJ
Thelma de Oliveira - MT
Vanderlei Macris - SP

PSOL

Chico Alencar - RJ
Geraldinho - RS
Ivan Valente - SP

PT

Andre Vargas - PR
Angela Portela - RR
Angelo Vanhoni - PR
Anselmo de Jesus - RO
Antônio Carlos Biffi - MS
Antonio Carlos Biscaia - RJ
Arlindo Chinaglia - SP
Assis do Couto - PR
Beto Faro - PA
Cândido Vaccarezza - SP
Carlos Abicalil - MT
Carlos Santana - RJ
Chico D'Angelo - RJ
Cida Diogo - RJ
Dalva Figueiredo - AP
Devanir Ribeiro - SP
Domingos Dutra - MA
Eduardo Valverde - RO
Elismar Prado - MG
Emilia Fernandes - RS
Emiliano José - BA
Fátima Bezerra - RN
Fernando Ferro - PE
Fernando Marroni - RS
Fernando Melo - AC

Fernando Nascimento - PE
Francisco Praciano - AM
Geraldo Simões - BA
Gilmar Machado - MG
Henrique Afonso - AC
Henrique Fontana - RS
Janete Rocha Pietá - SP
Jilmar Tatto - SP
João Paulo Cunha - SP
Jorge Boeira - SC
José Airtton Cirilo - CE
José Genoíno - SP
José Guimarães - CE
José Mentor - SP
Joseph Bandeira - BA
Leonardo Monteiro - MG
Luiz Alberto - BA
Luiz Couto - PB
Luiz Sérgio - RJ
Marco Maia - RS
Maria do Rosário - RS
Miguel Corrêa - MG
Nazareno Fonteles - PI
Nilson Mourão - AC
Odair Cunha - MG
Paulo Rocha - PA
Paulo Teixeira - SP
Pedro Eugênio - PE
Pedro Wilson - GO
Pepe Vargas - RS
Reginaldo Lopes - MG
Sérgio Barradas Carneiro - BA
Vander Loubet - MS

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº _____

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO NEODI E OUTROS

Virgílio Guimarães - MG
Washington Luiz - MA
Zé Geraldo - PA
Zezéu Ribeiro - BA

PTB

Alex Canziani - PR
Antonio Carlos Chamariz - AL
Armando Abílio - PB
Armando Monteiro - PE
Arnaldo Faria de Sá - SP
Arnon Bezerra - CE
Augusto Farias - AL
Charles Lucena - PE
Elizeu Aguiar - PI
Ernandes Amorim - RO

Jefferson Campos - SP
José Chaves - PE
Luiz Carlos Busato - RS
Nelson Marquezelli - SP
Pastor Manoel Ferreira - RJ
Pedro Fernandes - MA
Roberto Alves - SP
Sérgio Moraes - RS
Tatico - GO

PTC

Paes de Lira - SP

PTdoB

Vinicius Carvalho - RJ

PV

Antônio Roberto - MG
Dr. Nechar - SP
Edigar Mão Branca - BA
Edson Duarte - BA
Fábio Ramalho - MG
Fernando Gabeira - RJ
José Fernando Aparecido de Oliveira - MG
José Paulo Tóffano - SP
Lindomar Garçon - RO
Marcelo Ortiz - SP
Roberto Santiago - SP
Sarney Filho - MA

Di
cont.
fini
gato

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº _____
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR	DEPUTADO NEODI E OUTROS	«cópias»	

ANEXO II

Aelton Freitas
Aloizio Mercadante
Álvaro Dias
Amir Lando
Ana Júlia Carepa
Antero Paes de Barros
Antônio Carlos Magalhães
Antônio Carlos Valadares
Arthur Virgílio
Augusto Botelho
César Borges
Cristovam Buarque
Demóstenes Torres
Edison Lobão
Eduardo Azeredo
Eduardo Siqueira Campos
Eduardo Suplicy
Efraim Morais
Fátima Cleide
Fernando Bezerra
Flexa Ribeiro
Garibaldi Alves Filho
Geraldo Mesquita Júnior
Gerson Camata
Gilberto Goellner
Gilberto Mestrinho
Heloísa Helena

Heráclito Fortes
Ideli Salvatti
Iris de Araújo
Jefferson Peres
João Batista Motta
João Capiberibe
João Ribeiro
José Agripino
José Jorge
José Maranhão
Juvêncio da Fonseca
Leomar Quintanilha
Leonel Pavan
Lúcia Vânia
Luiz Otávio
Luiz Soares
Magno Malta
Marco Maciel
Maria do Carmo Alves
Mauro Fecury
Mozarildo Cavalcanti
Ney Suassuna
Nezinho Alencar
Osmar dias
Papaléo Paes
Patrícia Saboya
Paulo Octávio

Pedro Simon
Ramez Tebet
Renan Calheiros
Reginaldo Duarte
Ribamar Fiquene
Roberto Saturnino
Rodolpho Tourinho
Romero Jucá
Romeu Tuma
Sérgio Cabral
Sérgio Guerra
Sérgio Zambiasi
Serys Shhessarenko
Sibá Machado
Teotônio Vilela Filho
Tião Viana
Valdir Raupp
Valmir Amaral
Wellington Salgado de
Oliveira

cont.

[Handwritten signatures and initials]

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO